



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada (é vedada a terceirização do serviço contratado, sendo obrigatória a execução direta por parte da empresa vencedora) para o fornecimento, sob demanda, de serviços de coffee break, incluindo a entrega de alimentos e bebidas, para atendimento das necessidades operacionais e institucionais das diversas secretarias do Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina. Os serviços serão prestados durante a realização de eventos oficiais, capacitações, reuniões administrativas, encontros comunitários e atividades desenvolvidas junto a grupos sociais vinculados às áreas da saúde, assistência social, educação, entre outras, com o objetivo de garantir o conforto, a permanência dos participantes e a boa condução dos trabalhos públicos.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 01 – DOCES					47.687,12
1	Bolos doces diversos servidos fatiados em forma de 20x30cm (tipos de bolos: nega maluca; toalha felpuda; bolo de aipim com coco; bolo de amendoim; bolo de cenoura; etc.).	Unidade	436	36,66	15.982,31
2	Cuca no tamanho mínimo 20x30cm, com cobertura de banana com farofa, abacaxi ou morango.	Unidade	450	31,23	14.053,50
3	Cuca com cobertura de banana ou morango com farofa e chia. Deve conter: farinha "7 grãos", farinha de trigo, açúcar, óleo de soja, leite, margarina vegetal, ovos, baunilha, fermento biológico, banana ou morango in natura e chia. As frutas utilizadas devem ser maduras, ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devem ser isentas de sujidades, parasitas e larvas. Todos os ingredientes devem estar dentro do prazo de validade. Peso médio da fatia: 90 a 100g/ fatia e medida de 10cm x 5cm.	Unidade	2.564	3,54	9.068,01
4	Lua de mel (mini sonho recheado com creme de baunilha envolto com coco ralado) com no mínimo 30g.	Unidade	2.805	3,06	8.583,30
LOTE 02 -					18.144,00
5	Salada de frutas com canela. Deve conter: no mínimo três tipos de frutas diferentes, cortadas em cubos ou rodela, sem adição de açúcar ou outro adoçante natural ou artificial, polvilhadas com canela em pó, sendo que neste último ingrediente também não deve	Unidade	4.200	4,32	18.144,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

	haver adição de açúcar. As frutas devem ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, devem ser isentas de sujidades, parasitas e larvas. A salada de frutas deve vir em embalagem plástica fechada. Peso líquido: 80g.				
LOTE 03 – BEBIDAS					51.584,77
6	Café pronto sem açúcar, servido em garrafa térmica.	Litro	1.764	13,35	23.549,40
7	Leite uht integral líquido, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não contém glúten. Embalagem longa vida (tetra park) com 01 litro. Validade embalagem fechada de 120 dias.	Unidade	515	4,45	2.291,75
8	Suco de frutas natural em caixa. Deve estar dentro do prazo de validade. Peso líquido: 1 litro.	Unidade	2.040	8,13	16.592,00
9	Suco de fruta 100% integral, sabor uva / laranja. Sem adição de açúcar e conservantes. Embalagem de 1 litro.	Unidade	240	23,55	5.651,20
10	Refrigerante sabor coca em embalagem pet com no mínimo 2 litros.	Unidade	155	12,17	1.886,35
11	Refrigerantes sabores diversos em embalagem pet com no mínimo 2 litros.	Unidade	155	10,41	1.614,07

() Utilizado comparativo de valores anexo – deixar tabela acima em branco

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa devidamente fundamentada em interesse público e vantajosidade para a Administração, respeitando-se o limite legal de prorrogações por até 60 (sessenta) meses no total, tendo reajuste com base no IPCA.

3. Fundamentação da contratação

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que evidenciou a necessidade institucional recorrente de fornecimento de coffee break para eventos e ações públicas do Município. A análise técnica demonstrou a inviabilidade operacional, sanitária e econômica da produção interna ou da aquisição avulsa dos itens, sendo a contratação de empresa especializada a solução mais eficiente, segura e adequada. Trata-se de prática consolidada na Administração Pública, garantindo padronização, controle de qualidade, conformidade sanitária e economicidade, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá cumprir, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1 Fornecimento dos produtos alimentícios e bebidas conforme especificações técnicas detalhadas, com padrões de qualidade, peso, acondicionamento e apresentação exigidos.

4.2 Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, possuir aspecto, cor, odor e sabor próprios e estarem isentos de sujidades, parasitas e larvas.

4.3 Os itens deverão ser entregues mediante solicitação formal das secretarias demandantes, em locais diversos e por elas indicados, delimitados ao perímetro do município, em até 48 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento, ou cronograma firmado antecipadamente. Itens entregues em recipientes retornáveis, como garrafas térmicas (café) devem ser recolhidos pelo fornecedor no



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

mesmo dia após o término do evento/reunião/encontro. Caso não seja possível, o recolhimento deverá acontecer no máximo no dia posterior.

4.4 A empresa deverá apresentar comprovação de regularidade sanitária e licenciamento junto aos órgãos competentes (ex. Vigilância Sanitária), inclusive para transporte de alimentos (licença de transporte).

4.5 O transporte deverá ser adequado, utilizando veículos higienizados e compatíveis com a natureza dos alimentos perecíveis.

4.6 Os profissionais envolvidos na manipulação, produção e entrega dos produtos devem estar devidamente uniformizados e com treinamento em boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

4.7 Todos os itens deverão ser entregues em embalagens adequadas, vedadas e identificadas, de acordo com as exigências sanitárias.

4.8 Atendimento a todas as normas de segurança alimentar, incluindo a Resolução RDC nº 275/2002 da ANVISA ou norma que a substitua.

4.9 Cumprimento dos prazos e cronograma estabelecidos pela Administração. Garantia de substituição imediata de qualquer item entregue em desconformidade.

4.10 Possuir canal de atendimento direto com os setores demandantes para alinhamento de entregas.

4.11 É vedada a terceirização do serviço contratado, sendo obrigatória a execução direta por parte da empresa vencedora do certame.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

O ciclo de vida do objeto considera o planejamento, solicitação, fornecimento, entrega e eventual recolhimento dos materiais utilizados (como garrafas térmicas). A contratação sob demanda evita desperdícios, otimiza os recursos públicos e garante maior controle sobre o consumo. O serviço será executado conforme cronograma de eventos e solicitações formais, devendo atender a todas as normas de segurança alimentar e exigências sanitárias vigentes.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O contrato será executado sob demanda, mediante solicitações formais das secretarias, com antecedência mínima acordada contratualmente. A empresa contratada deverá providenciar a entrega no endereço e horário indicados, garantir a integridade e qualidade dos alimentos e efetuar o recolhimento dos itens reutilizáveis. A execução será fiscalizada por servidores indicados pelas secretarias demandantes, com atribuições de verificação do atendimento aos prazos, conformidade dos produtos, notas fiscais, aspectos sanitários e controle quantitativo.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, com possibilidade de adoção do sistema de registro de preços, conforme viabilidade técnica e conveniência administrativa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa. A modalidade e forma de disputa serão definidas pela Administração com base na natureza da contratação e nas orientações do setor jurídico e de compras. Serão exigidos documentos que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, sanitária e a capacidade técnica da empresa para a execução do objeto contratado.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 28 de maio de 2026.

Nivea Maske Holderried

Matrícula 4727- Assessor 2 – Gerencia de Assistência Social